

**DOM/SC Prefeitura municipal de Guatambú****Data de Cadastro:** 21/03/2023 **Extrato do Ato N°:** 4668258 **Status:** Publicado**Data de Publicação:** 22/03/2023 **Edição N°:** [4160](#)**DECRETO N. 96/2023**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PELO SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LUIZ CLOVIS DAL PIVA, Prefeito Municipal de Guatambu, no uso de suas atribuições legais e de acordo com A Lei Municipal 1.216 de 21 de Dezembro de 2022.****DECRETA:****Art. 1º - Art. 1º - Fica autorizado a abertura de crédito suplementar, pelo Superávit do Exercício Anterior no orçamento do Município, no valor de R\$ 137.774,56 (Cento e trinta e sete mil setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), na conta abaixo relacionada:****Órgão: 80.00 – Secretaria de Assistência Social****Unidade Orçamentária: 80.01 – Fundo de Assistência Social****Função: 08 – Assistência Social****Sub Função: 244 – Assistência Comunitária****Programa: 014 – Acesso a Direitos Sociais**

Projeto/Atividade: 2.38 – Manutenção do Bloco de Proteção Básica

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00 – Aplicações diretas – FR 369 – AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS AO CONTINGENTE DE IMIGRANTES VENEZUELANOS com o valor de R\$ 137.774,56 (Cento e Trinta e sete mil setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)

**Art. 2º - Para suplementação das contas de que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos do superávit financeiro do exercício anterior.****Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.****Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.**

Guatambu, 21 de Março de 2023.

**LUIZ CLOVIS DAL PIVA**

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra.



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4668258, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4668258>

## DOM/SC Prefeitura municipal de Guatambú

**Data de Cadastro:** 21/03/2023 **Extrato do Ato N°:** 4668258 **Status:** Publicado

**Data de Publicação:** 22/03/2023 **Edição N°:** [4160](#)

---



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4668258, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4668258>